

**PORTARIA COREN-RJ nº 668/2018**

*Designar a conselheira Carolina Alves Felipe para elaborar parecer da Dívida Ativa referente a Enfermeira Nubia Rafaeth Maques Niemeyer conforme PAD 78/2018.*

A Presidente do Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- a) A Lei 5.905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7.498/86, em seu artigo 11º § I letras h e i
- c) Art. 25 – Compete ao Presidente do Coren-RJ – Inciso IV – Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-RJ e dos Profissionais de Enfermagem;
- d) O que consta no PAD 78/2018;
- e) O deliberado pela Presidência em 03/07/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Carolina Alves Felipe para elaborar parecer da Dívida Ativa referente a Enfermeira Nubia Rafaeth Maques Niemeyer conforme PAD 78/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606